

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

DESPACHO

Processo nº 99990.000294/2017-88

Interessado: AR Yeplog

Entidade: AR YEPLOG

Processo nº: 99990.000294/2017-88

Acolhe-se o parecer nº 11/2017/CGAF/DAFN/ITI e Despacho Decisório nº 37 que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR YEPLOG vinculada à AC SERASA CD e SERASA RFB, localizada na Rua Curupira nº 33, Água Rasa, São Paulo-SP. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 31/05/2017, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005728** e o código CRC **66705D76**.

Referência: Processo nº 99990.000294/2017-88

SEI nº 0005728